



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Gabriel Garcia Leal, n.º 676, Guaiúra/SP, CEP 14.790-000

Telefone: (17) 3332-5100

Paço Municipal - "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 53/2022 – PROCESSO N.º 27/2022

## TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REFLEXO FINANCEIRO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 53/2022, PROCESSO N.º 27/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA/SP, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP E A EMPRESA RORATO & MOLEIRO LTDA.**

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a Prefeitura do MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal, N.º 676, inscrita no CNPJ n.º 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Senhor **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR**, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **RORATO & MOLEIRO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ N.º 20.214.712/0001-10, com sede na Rua Treze, n.º 38, Parque da Mata, Ribeirão do Sul/SP, CEP 19.930-000, e-mail [contato@kingpage.com.br](mailto:contato@kingpage.com.br), telefone (14) 3379-1411, representada pelo Sr. Felipe Augusto Rorato, portador do CPF N.º [REDACTED] e RG [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos do Pregão Eletrônico n.º 09/2022, Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores e Contrato n.º 53/2022.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 53/2022**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE** em ampliar o prazo com reflexo financeiro, justificado nos presentes autos através do Ofício N.º 14/2024 do Chefe do Departamento de Informática e também Gestor Contratual, o Sr. Rafael César de Souza Silva (fls. 298), manifestação de interesse e concordância na referida prorrogação contratual por parte da Contratada (fls. 295/297), Reserva Orçamentária (fls. 306), Certidões de Regularidade Fiscais (fls. 353/360), Parecer Jurídico (fls. 370/371 e 399) e decisão da Autoridade Superior (fls. 372 e 400).

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por Objeto o aditamento do contrato N.º 53/2022 para a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste anual pelo IPCA, no percentual de 3,925950% de comum acordo entre as partes, previsto no parágrafo único da Cláusula Oitava, celebrado entre as partes em 20/06/2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 21/06/2024 e findando em 20/06/2025.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO DE VALOR**

2.1 O valor do presente Contrato N.º 53/2022, com aplicação do reajuste do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no percentual de 3,925950% de comum acordo entre as partes passará

RORATO & MOLEIRO  
LTDA:20214712000  
Assinado de forma digital por  
RORATO & MOLEIRO  
LTDA:20214712000110  
Dados: 2024.06.17 13:16:01  
-0337

110

1





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Gabriel Garcia Leal, n.º 676, Guairá/SP, CEP 14.790-000

Telefone: (17) 3332-5100

Paço Municipal - "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 53/2022 – PROCESSO N.º 27/2022

do valor contratual mensal de R\$ 964,39 (novecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) para o valor contratual mensal de R\$ 1.251,67 (mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 15.020,04 (quinze mil e vinte reais e quatro centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Inicial Contratado: Mensal: R\$ 930,00; Anual: R\$ 11.160,00

1º Termo Aditivo: Mensal: R\$ 964,39; Anual: R\$ 11.572,68

2º Termo Aditivo: Mensal: R\$ 1.204,39; Anual: R\$ 14.452,68

3º Termo Aditivo: Mensal: R\$ 1.251,67; Anual: R\$ 15.020,04

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito e amparo legal nos artigos 57 da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guairá/SP, 17 de junho de 2024.

**ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR**  
**PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

RORATO & MOLERO  
LTDA:2021471200011  
0

Assinado de forma digital por  
RORATO & MOLERO  
LTDA:20214712000110  
Dados: 2024.06.17 13:16:21 -03'00'

**RORATO E MOLERO LTDA**  
**FELIPE AUGUSTO RORATO**  
**PROPRIETÁRIO**  
**CONTRATADA**



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Gabriel Garcia Leal, n.º 676, Guaiára/SP, CEP 14.790-000

Telefone: (17) 3332-5100

Paço Municipal - "Messias Cândido Falcões"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 53/2022 – PROCESSO N.º 27/2022

### ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP \_\_\_\_\_

NOME: ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR \_\_\_\_\_

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL \_\_\_\_\_

CPF N.º XXXXXXXXXX \_\_\_\_\_

PERÍODO DE GESTÃO: 2021/2024 \_\_\_\_\_

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

|  
|  
|  
|



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Gabriel Garcia Leal, n.º 676, Guaiára/SP, CEP 14.790-000

Telefone: (17) 3332-5100

Paço Municipal - "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 53/2022 – PROCESSO N.º 27/2022

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

CONTRATADO: RORATO E MOLERO LTDA

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 53/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução N.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar N.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções N.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 17 de junho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR \_\_\_\_\_

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL \_\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

RORATO &  
MOLERO  
LTDA:2021471200110  
00110

Assinado de forma digital  
por RORATO & MOLERO  
LTDA:2021471200110  
Dados: 2024.06.17  
13:17:17 -03'00'





# MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Gabriel Garcia Leal, n.º 676, Guairá/SP, CEP 14.790-000

Telefone: (17) 3332-5100

Paço Municipal - "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 53/2022 – PROCESSO N.º 27/2022

### RESPONSÁVEIS QUE HOMOLOGARAM O CERTAME:

#### PELA CONTRATANTE:

Nome: ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR \_\_\_\_\_

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela contratada:

Nome: FELIPE AUGUSTO RORATO

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: [REDACTED] RORATO & MOLERO  
LTDA:20214712000110  
110

Assinado de forma digital por  
RORATO & MOLERO  
Dados: 2024.06.17 13:17:43  
-03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

Cargo: PREFEITO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_ 

### GESTOR DO CONTRATO:

Nome: RAFAEL CESAR DE SOUZA SILVA

Cargo: CHEFE DO CENTRO DE INFORMÁTICA

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_ 



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Gabriel Garcia Leal, n.º 676, Guaiára/SP, CEP 14.790-000

Telefone: (17) 3332-5100

**Paço Municipal - "Messias Cândido Faleiros"**

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 53/2022 – PROCESSO N.º 27/2022

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução N.º 11/2021)*



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Gabriel Garcia Leal, n.º 676, Guaiára/SP, CEP 14.790-000

Telefone: (17) 3332-5100

Paço Municipal - "Messias Cândido Faleiros"

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 53/2022 – PROCESSO N.º 27/2022

## ANEXO LC-02

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP

CNPJ: 48.344.014/0001-59

CONTRATADO: RORATO E MOLERO LTDA

CNPJ: 20.214.712/0001-10

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 53/2022

DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 17 de junho de 2024

VIGÊNCIA: **Prorrogação por mais 12 (doze) meses (21/06/2024 A 20/06/2025)**

VALOR DO 3º TERMO ADITIVO: **Mensal: R\$ 1.251,67; Anual: R\$ 15.020,04**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA/SP.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 17 de junho de 2024.

  
ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

[compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)